



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 2003/2022 – GP/PMSSBV, SSBV, 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2021, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Nº	NOMES	CARGO	MÊS
01	LOURDES DO SOCORRO SIQUEIRA	A.C.S	SETEMBRO
02	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MATOS	A.C.S	SETEMBRO
03	WALDINEIDO REMEDIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETEMBRO
04	MARIELÇO COUTINHO COELHO	CH. SEÇ. COORDENAÇÃO HOSPITALAR	SETEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de Agosto de 2022.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 19/08/2022

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

